Protocolo nº 346/2023 Data: 31/03/2023 Hora: 13:43
IND 276/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 05/04/2023 às 14:31

Indica ao Poder Executivo a implantação de um centro de referência de assistência social – CRAS INFANTIL no município de Monte Mor.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de um centro de referência de assistência social – CRAS INFANTIL no município de Monte Mor.

O Município de Monte Mor conta atualmente com um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no entorno do Jardim Paulista e na área central, de acordo com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, cada município tem que identificar as áreas vulneráveis para implantar o CRAS com o objetivo de ações claras e serviços básicos de proteção previnem situações de vulnerabilidade e risco social, ampliando o desenvolvimento de potencialidades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A partir disso podemos constatar que nossas crianças e jovens estão expostos sem o suporte necessário devido à enorme demanda de atividades nas cidades e adjacências.

A conhecida realidade do município em grave vulnerabilidade social justifica a unidade do CRAS INFANTIL, que proporcionará às crianças e jovens da região um espaço de acolhimento de forma descentralizada e garantirá o direito à assistência social.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:31.03.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Syn-O2023-7hp